

# ANEXO I





## PLANO DE TRABALHO

|                                                                                                          |                  |                                                  |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------|----------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>                                                                       |                  |                                                  |                |
| Prefeitura Municipal de Monte Mor                                                                        |                  |                                                  |                |
| CNPJ: 45787652000156                                                                                     |                  | Endereço: Rua Francisco Glicério n° 399          |                |
| Complemento:                                                                                             |                  | Bairro: Centro                                   | CEP: 13190-079 |
| Telefone Institucional: 19 3879-9000                                                                     |                  | Email Institucional: gabinete@montemor.sp.gov.br |                |
| Nome do Prefeito: Edivaldo Antônio Brischi                                                               |                  |                                                  |                |
| Telefone Fixo (DDD): 19- 3879-9000                                                                       |                  | Telefone Celular (DDD): 19 99773-7746            |                |
| CPF: 105.071.048/70                                                                                      | RG: 16.342.765-3 | Órgão Expedidor: SSP-SP                          |                |
| Endereço Residencial: Rua Afonso Ferri 1649 Jardim Vitoria, Monte Mor SP                                 |                  |                                                  |                |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>                                                                          |                  |                                                  |                |
| Nome do Projeto: Projeto Fazendo Arte                                                                    |                  |                                                  |                |
| Área: ( x ) Formação Cultural ( ) Difusão e Produção Cultural ( ) Obras                                  |                  |                                                  |                |
| Vigência                                                                                                 |                  |                                                  |                |
| Início: A partir do recebimento do recurso - Término: 12 meses após recebimento do recurso.              |                  |                                                  |                |
| Local da Realização: Centro Cultural Parque do Café, e Polo 1 e Polo 2 do Centro Cultural Parque do Café |                  | Horário Da Realização: Diverso                   |                |
| Valor Total do Projeto: R\$ 80.000,00                                                                    |                  |                                                  |                |

|                                                                                          |                                                           |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO</b>                                   |                                                           |  |
| Designo o seguinte profissional para atuar como Gestor e Responsável Técnico do projeto: |                                                           |  |
| Nome do Gestora: Taís Maciel Barreira Moreno                                             |                                                           |  |
| Telefone: 19 3879-9020                                                                   | E-mail:                                                   |  |
| Celular : 19 98419-4660                                                                  | tais.moreno@montemor.sp.gov.br                            |  |
| RG: 40.072.571-5                                                                         | Endereço: End. Rua Juvêncio Fernandes de Souza, 551 - Jd. |  |
| Assinatura do Prefeito:                                                                  |                                                           |  |





|                  |                                     |
|------------------|-------------------------------------|
|                  |                                     |
| Telefone: (DDD)  | E-mail: gabinete@montemor.sp.gov.br |
| RG: 16.342.765-3 | Órgão Expedidor: SSP                |

## I. DEFINIÇÃO DO **ESCOPO** DO PROJETO

### 1.. HISTÓRICO DA PREFEITURA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS

A Prefeitura de Monte Mor, através da Diretoria de Cultura e Turismo em toda administração do prefeito Edivaldo Brischi, vem desenvolvendo atividades de formação cultural com recursos próprios tais como: cursos de iniciação e montagem teatral, aulas de violão, viola caipira, instrumentos musicais diversos e capoeira.

### 2. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Projeto Fazendo Arte:

Realização de 16 Oficinas Culturais de Teatro, Dança, Capoeira e Cultura Hip Hop, realizadas através de Edital de Chamamento Público para inscritos (as) no cadastro municipal de artistas e fazedores de cultura de Monte Mor.

### 3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Dentro das perspectivas das vivências culturais artísticas oferecidas aos jovens periféricos, estão presentes quase que exclusivamente, apenas conteúdos divulgados pelas grandes mídias, representadas por emissoras de rádio e TV e substancialmente pela INTERNET. A falta de poder aquisitivo e outros fatores culturais, impedem, sobretudo, o jovem, de buscar outras fontes de informação. Esses mesmos jovens nasceram na era digital e já chegaram ao mundo sabendo as possibilidades de um clique conectado na rede! Esse novo cenário instiga e inquieta pesquisadores e profissionais de diversas linguagens e a maioria concorda com a crise de valores morais que enfrentamos!

A arte está presente na história desde a mais remota antiguidade, de maneira grandiosa



e efetiva, pressupõe-se, portanto, que ela deva fazer parte inerente do processo de formação e dessa forma ser ofertada pelo poder público para potencializar o desenvolvimento da sociedade e também de forma a garantir o direito constitucional à cultura.

.GODOI (2001) diz que:

Os fatores que estão implícitos no ensino da arte, são de profunda importância ao crescimento do aprendizado pela criança. A educação e arte propicia o desenvolvimento do pensamento artístico e da percepção estética, que caracterizam um modo próprio de ordenar e dar sentido para a experiência humana. A criança desenvolve sua sensibilidade, percepção e imaginação, tanto ao realizar formas artísticas quanto na ação de apreciar e conhecer as formas produzidas por ela e por outras crianças pela natureza e nas diferentes culturas. (Pag.18)

A vivência prática das linguagens artísticas desperta no indivíduo potencialidades determinantes para seu desenvolvimento global, instigando e despertando a sensibilidade, além da formação de uma identidade crítica, que irá contribuir para criação de um conjunto de valores morais indispensáveis para uma cidadania plena e atuante.

O município de Monte Mor, nos últimos 40 anos, cresceu de forma desordenada com a permissão de loteamentos em bairros distantes uns dos outros e separados por bolsões de áreas verdes, fatores que dificultam ainda mais a chegada das políticas públicas nessas periferias. Na administração do prefeito Edivaldo Brischi, umas das principais metas é fazer com que essa lógica seja suspensa através de um novo plano diretor que permita o desenvolvimento de uma forma ordenada a médio e longo prazo. A curto prazo, uma das premissas principais é possibilitar a chegada dos serviços públicos em áreas desprivilegiadas.

A descentralização da cultura no município de Monte Mor através da oferta de atividades de formação cultural é meta essencial do PROJETO FAZENDO ARTE subvertendo a dificuldade de acesso, levando os cursos para locais próximos às residências das crianças, adolescentes e jovens, para que a arte possa então impulsionar o desenvolvimento humano no município.





#### 4. OBJETIVOS GERAIS DO PROJETO

- Possibilitar acesso as atividades de formação cultural para áreas periféricas
- Realizar oficinas culturais de teatro, dança, cultura hip hop e capoeira.
- Potencializar o desenvolvimento humano através da vivencia e estudo da arte.

#### 5. METAS REAIS A SEREM ATINGIDAS

- Realização de 4 Oficinas de Iniciação Teatral com número máximo de 40 participantes por turma com uma aula semanal de duas horas no período de 6 meses;
- Realização de 4 Oficinas de Dança com número máximo de 30 participantes por turma com uma aula semanal de duas horas no período de 6 meses;
- Realização de 4 Oficinas de Capoeira com número máximo de 30 participantes por turma com uma aula semanal de duas horas no período de 6 meses;
- Realização de 4 Oficinas de Cultura Hip Hop com número máximo de 20 participantes por turma com uma aula semanal de duas horas no período de 6 meses.

#### 6. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Quantidades de participantes;
- Quantidades de Oficinas;
- Lista de inscrições e controle de frequência;
- Registros de fotos, vídeos;
- Relatórios de conclusão de projeto entregues pelos professores;





## II. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO

### 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Descrição das etapas                 | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
|--------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|
| Abertura do Edital                   | x     |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |
| Entrega de documentos                |       | x     |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |
| Divulgação de abertura de inscrições |       |       | x     |       |       |       |       |       |       |        |        |        |
| Inscrições                           |       |       | x     | x     |       |       |       |       |       |        |        |        |
| Aulas                                |       |       |       |       | x     | x     | x     | x     | x     | x      |        |        |
| Produção de Relatórios de dados      |       |       |       |       |       |       |       |       |       |        | x      |        |
| Prestação de Contas                  |       |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        | x      |

### 8. PÚBLICO ALVO e ABRANGÊNCIA DE PÚBLICO

Alunos e alunas da rede estadual ou municipal do município de Monte Mor, de áreas periféricas.

### 9. PLANO DE DIVULGAÇÃO

- Site e rede sociais da Prefeitura Municipal de Monte Mor;
- Redes sociais da Diretoria de Cultura e Turismo de Monte Mor;
- Radio Prima FM e Jornal Comunicação de Monte Mor

## ALA **EXCLUSIVA** PARA **FORMAÇÃO CULTURAL**

### 9. CRONOGRAMA DE OFICINAS

**Oficina 1: Iniciação e Montagem Teatral, período manhã : 9:00 as 11:00 . Sábados.**  
**Centro Cultural Parque do Café.**





**Oficina 2: Iniciação e Montagem Teatral, período noturno : 19:00 as 21:00 . Quinta Feira. Centro Cultural Parque do Café.**

**Oficina 3: Dança, período manhã: 9:00 as 11:00 . Dia a combinar. Centro Cultural Parque do Café.**

**Oficina 4: Dança, período tarde: 14:00 as 16:00. Dia a combinar. Centro Cultural Parque do Café.**

**Oficina 5: Cultura Hip Hop, período manhã: 9:00 as 11:00 . Dia a combinar. Centro Cultural Parque do Café.**

**Oficina 6: Cultura Hip Hop, período tarde: 14:00 as 16:00 . Dia a combinar. Centro Cultural Parque do Café.**

**Oficina 7: Capoeira , período manhã: 09:00 as 11:00 . Dia a combinar. Centro Cultural Parque do Café Polo 1.**

**Oficina 8: Capoeira , período tarde: 14:00 as 16:00 . Dia a combinar. Centro Cultural Parque do Café Polo 1.**

**Oficina 9: Iniciação e Montagem Teatral, período manhã : 9:00 as 11:00 . Dia a combinar, Centro Cultural Parque do Café Polo 2**

**Oficina 10: Iniciação e Montagem Teatral, período tarde : 14:00 as 16:00 . Dia a combinar, Centro Cultural Parque do Café Polo 2**

**Oficina 11: Dança, período manhã : 9:00 as 11:00 . Dia a combinar, Centro Cultural Parque do Café Polo 1**

**Oficina 12: Dança, período tarde : 14:00 as 16:00 . Dia a combinar, Centro Cultural Parque do Café Polo 1**

**Oficina 13: Cultura Hip Hop, período manhã: 9:00 as 11:00 . Dia a combinar, Centro Cultural Parque do Café Polo 2**

**Oficina 14: Cultura Hip Hop, período tarde: 14:00 as 16:00 . Dia a combinar, Centro Cultural Parque do Café Polo 2**

**Oficina 15: Capoeira , período manhã: 09:00 as 11:00 . Dia a combinar, Centro Cultural Parque do Café Polo 2**

**Oficina 16: Capoeira , período tarde: 14:00 as 16:00 . Dia a combinar, Centro Cultural Parque do Café Polo 2**

## **10. 1. METODOLOGIA**

-Aulas semanais de duas horas, divididas em conteúdos práticos e teóricos, com utilização de matérias diversos, musicas, recursos audiovisuais e etc, em um período de 6 meses.





## 10.2. PLANO DE AULA

-Será apresentado por cadaicineiro (a) na fase de seleção de projetos captados pelo edital de chamamento público.

## 10.3. PROCESSO SELETIVO

-Professores: Será aberto edital de chamamento público na modalidade seleção de projetos para artistas e fazedores culturais inscritos no cadastro municipal de Monte Mor.

Alunos: abertura de inscrições através de processo de busca ativa nas escolas públicas das regiões atendidas, preferencialmente para crianças e adolescentes da periferia.

## 11 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

# III. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

### 10.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA SECRETARIA COM A PREFEITURA

| DESCRIÇÃO DO CUSTO          | MÊS 1         | MÊS 2                 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 | MÊS X... |
|-----------------------------|---------------|-----------------------|-------|-------|-------|-------|----------|
| SERVIÇOS                    | R\$ 61.440,00 |                       |       |       |       |       |          |
| MÃO DE OBRA                 |               |                       |       |       |       |       |          |
| MATERIAL                    | R\$ 18.560,00 |                       |       |       |       |       |          |
| Total/Mês                   |               |                       |       |       |       |       |          |
| Total Global: R\$ 80.000,00 |               |                       |       |       |       |       |          |
|                             |               | Número de parcelas: 1 |       |       |       |       |          |

### 10.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA ENTIDADE COM OS CONTRATANTES

| DESCRIÇÃO DO CUSTO | MÊS 1 | MÊS 2               | MÊS 3 | MÊS 4         | MÊS 5 | MÊS 6         | MÊS X... |
|--------------------|-------|---------------------|-------|---------------|-------|---------------|----------|
| SERVIÇOS           |       | R\$ 20.480,00       |       | R\$ 20.480,00 |       | R\$ 20.480,00 |          |
| MÃO DE OBRA        |       |                     |       |               |       |               |          |
| MATERIAL           |       | R\$ 18.560,00       |       |               |       |               |          |
| Total/Mês          |       | R\$: 39.040,00      |       | R\$ 20.480,00 |       | R\$ 20.480,00 |          |
| Total Global:      |       | R\$ 80.000,00       |       |               |       |               |          |
|                    |       | Número de parcelas: |       |               |       |               |          |





## 11. REFERÊNCIA DE MERCADO DAS DESPESAS DO PROJETO

| 11.1. ORÇAMENTO DE MATERIAIS (Anexar Propostas) |                                                                                                                                                                                                  |        |       |                |             |                |             |                |             |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
| N                                               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                        | QUANT. | UNID. | 1º ORÇAMENTO   |             | 2º ORÇAMENTO   |             | 3º ORÇAMENTO   |             |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                  |        |       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1.                                              | Kit multimídia contendo:<br>1-Tela de projeção Nardelli c/tripé 120"<br>1-PROJETOR 3800 LUMENS OPTMA<br>1-Kit Microfone duplo JWL 585UHF<br>1-Microfone Dylan auricular UHF<br>1-Caixa PZ YAC 12 | 1      | 1     | 14.360,00      | 14.360,00   | 13.070,00      | 13.070,00   | 12.350,00      | 12.350,00   |
| 2.                                              | Kit Instrumentos de Capoeira: Berimbau trio completo, 1 pandeiro tamanho 10, 1 agô de castanha, 1 reco reco, 1 capa para pandeiro e 3 capas para três vergas.                                    | 3      | 3     | 2.876,00       | 8.628,00    | 890,00         | 2.670,00    | 1.115,00       | 3.345,00    |
| 3.                                              | BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO 25L COL BLUE + FILTROS 2 TORNEIRAS GELADAS; 127V                                                                                                                | 2      | 2     | 1.773,00       | 3.546,00    | 1.836,46       | 3.672,92    | 1.431,00       | 2.862,00    |

| 11.2. ORÇAMENTO DE SERVIÇOS (Anexar Propostas) |                                                                                         |        |       |                |             |                |             |                |             |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
| N                                              | DESCRIÇÃO                                                                               | QUANT. | UNID. | 1º ORÇAMENTO   |             | 2º ORÇAMENTO   |             | 3º ORÇAMENTO   |             |
|                                                |                                                                                         |        |       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1                                              | Oficina de Iniciação e Montagem Teatral, de duas horas semanais com duração de 6 meses. | 1      | 1     | 3.840          | 3840        | 3840           | 3840        | 3840           | 3840        |
| 2                                              | Oficina de Cultura Hip Hop, de duas horas semanais com duração de                       | 1      | 1     | 3.840          | 3840        | 3840           | 3840        | 3840           | 3840        |







|   |                                                                     |   |   |       |      |      |      |      |      |
|---|---------------------------------------------------------------------|---|---|-------|------|------|------|------|------|
|   | 6 meses.                                                            |   |   |       |      |      |      |      |      |
| 3 | Oficina de Dança, de duas horas semanais com duração de 6 meses.    | 1 | 1 | 3.840 | 3840 | 3840 | 3840 | 3840 | 3840 |
| 4 | Oficina de Capoeira, de duas horas semanais com duração de 6 meses. | 1 | 1 | 3.840 | 3840 | 3840 | 3840 | 3840 | 3840 |

## 12. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM DESCRIÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS DO PROJETO.

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA |                                                                                                                                                                                                        |                   |                               |                               |                      |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| Especificação                   | Descrição detalhada de cada item                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade                    | Valor Unitário                | Valor Total          |
| MATERIAL                        | Kit multimídia e som contendo:<br>1-Tela de projeção Nardelli c/tripé 120"<br>1-PROJETOR 3800 LUMENS OPTMA<br>1-Kit Microfone duplo JWL 585UHF<br>1-Microfone Dylan auricular UHF<br>1-Caixa PZ YAC 12 | Kit               | 1                             | 12.350,00                     | 12.350,00            |
|                                 | Kit Instrumentos de Capoeira:<br>Berimbau trio completo, 1 pandeiro tamanho 10, 1 agogô de castanha, 1 reco reco, 1 capa para pandeiro e 3 capas para três vergas.                                     | kit               | 3                             | 890,00                        | 2.670,00             |
|                                 | BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO 25L COL BLUE + FILTROS 2 TORNEIRAS GELADAS; 127V                                                                                                                      | bebedouro         | 1                             | 1.431,00                      | 2.862,00             |
|                                 |                                                                                                                                                                                                        |                   | <b>Sub total de materiais</b> |                               | <b>R\$ 17.882,00</b> |
| SERVIÇOS                        | Oficinas Culturais de duas horas semanais com seis meses de duração, nas modalidades Teatro, Dança, Capoeira, Cultura Hip Hop                                                                          | Oficina cultural  | 16                            | 3.840,00                      | 61.440,00            |
|                                 |                                                                                                                                                                                                        |                   | <b>Sub total de serviços</b>  |                               | <b>61.440,00</b>     |
|                                 |                                                                                                                                                                                                        |                   |                               | <b>Total geral: 80.000,00</b> |                      |





### 13. CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS

| CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS |                         |                         |                      |                         |
|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
| Mês e Parcela                     | Receitas<br>(descrição) | Valor (R\$)             | Despesas (descrição) | Valor (R\$)             |
| Mês 1 - única                     | Emenda 1                | 80.000,00               | Mão de Obra          | 0                       |
|                                   |                         |                         | Serviço              | 61.440,00               |
|                                   |                         |                         | Material             | 18.560,00               |
|                                   |                         |                         |                      |                         |
|                                   |                         | <b>Total: 80.000,00</b> |                      | <b>Total: 80.000,00</b> |

